

1 **Ata da 62ª Reunião da Comissão de Residência Multiprofissional da UFSJ**

2 Às quatorze horas do dia vinte e seis de agosto de 2021, por meio virtual *GoogleMeet*, ocorreu a  
3 62ª Reunião extraordinária da COREMU/UFSJ, com a participação dos seguintes membros:  
4 Arlessandro Pinto de Souza Carvalho, Elaine Cristina Dias Franco, Flávia de Oliveira, Helen  
5 Ribeiro, Walquiria Santos, Virginia Junqueira, Daniela Dias, Christiane Bicalho, Lucimar  
6 Aparecida, Tainá Nunes e Ana Carolina Malaquias, Kellen Rosa Coelho, Gylce Eloisa Cabreira Panitz.  
7 Justificaram ausência Hosana Ferreira, Patrícia Braga, Welington Cunha. O coordenador da  
8 COREMU prof. Arlessandro cumprimentou os participantes e iniciou a reunião com a **Pauta 1 -**  
9 **Solicitação de desligamento da residente Mariana Silva Guimarães de Menezes;** Professor  
10 Arlessandro passou a palavra à professora Kellen, parecerista da solicitação, que procedeu a  
11 leitura de seu parecer, informando aos demais membros que o pedido de desligamento tem como  
12 motivação problemas de saúde da mãe e avó da residente sendo que a residente seria a única  
13 acompanhante nos procedimentos a serem realizados em sua mãe. Após a leitura do parecer  
14 votou favorável ao desligamento da residente e abriu para debate, todos manifestaram acordo  
15 com o desligamento da residente. Ficando aprovado o desligamento da residente Mariana Silva  
16 Guimarães de Menezes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente da  
17 UFSJ/CCO. Passou ao ponto de pauta **2 Aprovação da abertura de novas turmas para o biênio**  
18 **2022/2024 (12ª turma RESENF e 9ª turma REMSA);** professor Arlessandro informou sobre a  
19 abertura das novas turmas para o biênio 2022/2024 ressaltando que a SEMUSA já havia se  
20 posicionado favorável a receber os residentes nos campos de prática e que seria necessária a  
21 aprovação da COREMU para prosseguir com os preparativos para o próximo processo seletivo.  
22 Todos se manifestaram de acordo com a abertura. Ficando aprovada a abertura das turmas para o  
23 biênio 2022/2024. Passou ao ponto de pauta **3 Inclusão da validação do calendário acadêmico**  
24 **referente aos feriados e recessos para o 2º semestre de 2021. Usar como referência o calendário**  
25 **acadêmico para a Pós-graduação que prevê: Setembro: feriado em 07 de setembro (não recesso**  
26 **no dia 06) ; Outubro: recesso dia 11 e feriado dia 12 ; Novembro: recesso dia 01 e feriado no**  
27 **dia 02 ; Novembro: feriado no dia 15 de novembro;** Professor Arlessandro informou sobre os  
28 recessos e feriados utilizando como referência o calendário da pós-graduação da PROPE definindo  
29 os dias 07/09, 12/10, 02/11 e 15/11 como feriados e os dias 11/10 e 01/11 como  
30 recessos, colocando em análise a aprovação desses dias de feriados e recessos para a residência.  
31 Christiane Bicalho ressaltou que no dia 06/09 não haverá atividade nas unidades de saúde, dessa  
32 forma ficou definido os dias 11/10 e 01/11 serão considerados recesso, 07/09, 12/10, 02/11 e  
33 15/11 feriados e no dia 06/09 os residentes estarão dispensados das atividades práticas e deverão  
34 apresentar documentação comprovando que não houve atendimento nas unidades de  
35 saúde, ressaltando que as atividades teóricas serão mantidas no dia 06/09. Passou ao ponto de  
36 pauta **4 Ciência aos participantes da Carta de Manifesto da COREMU - destinada aos Conselhos**

37 **Superiores da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) - Assunto: Regulamentação da**  
38 **contabilização do trabalho em sala de aula da pós-graduação *lato sensu* – Modalidade de**  
39 **Residência em Saúde - compondo a carga horária total do docente em sala de aula;** Professor  
40 Arlessandro informou sobre a carta enviada aos conselhos superiores da UFSJ, tratando da  
41 regulamentação da contabilização das atividades em sala de aula dos Programas de  
42 pós-graduação *lato sensu* compondo a carga horária total do discente em sala de aula, passando a  
43 palavra às professoras Elaine Franco e Flávia que redigiram a carta para que elas apresentem o  
44 ponto de pauta, professora Elaine informou que em reunião realizada com o Professor André  
45 Baldoni ,pró-reitor de pesquisa, foram consultadas sobre o desejo de manifestar-se em nome da  
46 COREMU, explicando os trabalhos desenvolvidos nos programas de residência e solicitando a  
47 colaboração dos conselheiros nas diversas instâncias da UFSJ para a regulamentação dos  
48 encargos didáticos e horas aulas que são destinadas as atividades das residências, visto que os  
49 encargos assumidos nas residências não são computadas dentro da jornada de trabalho semanal  
50 do docente, sendo consideradas apenas as horas dedicadas a graduação. O documento solicita  
51 apoio aos conselheiros para que no momento em que houver a regulamentação da contagem de  
52 horas dos encargos dentro da UFSJ, que sejam observados as questões que dizem respeito a  
53 pós-graduação e a dedicação dos professores que estão nestes espaços para contabilização da  
54 carga horária ao docente, o documento foi direcionado à PROPE e a mesma encaminhou ao  
55 CONSU visto que há previsão de reunião para os próximos dias onde as cartas dos diversos  
56 colegiados de pós-graduação serão colocados em pauta na discussão dos encargos didáticos dos  
57 docentes da UFSJ. Todos se manifestaram de acordo com o envio da carta. Passou ao ponto de  
58 pauta **5 Definição de comissões e prazos para a revisão das normas e regimento da COREMU e**  
59 **programas de residência para atender ao DECRETO Nº 10.139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019;** O  
60 professor Arlessandro iniciou a discussão do ponto de pauta informando que seria necessário a  
61 criação de comissões e prazos para revisão das normas e do regimento da COREMU e Programas  
62 de Residências em atendimento ao decreto Nº10.139 de 28/11/2019, passou a palavra a  
63 professora Walquíria que explicou que em reunião com o professor André Baldoni da PROPE foi  
64 orientado que o decreto Nº10.139 e da resolução do CONSU Nº20/2020 dispõe sobre a revisão de  
65 todos os atos normativos da instituição que resolve que todos os atos normativos publicados  
66 dentro da UFSJ e que estes atos deveriam se encaixar nos padrões informados no decreto.  
67 Portanto todos os documentos normativos da UFSJ em todos os níveis deveriam ser padronizados.  
68 A resolução do CONSU orienta em qual categoria os atos devem ser enquadrados, foi sugerido  
69 pela professora Elaine a criação de comissões para revisar e adequar todos os documentos da  
70 COREMU e Programas de Residências. Professora Elaine informou que para regularização dos  
71 regimentos o prazo seria de 30 dias, visto que a aprovação do mesmo passa por outras instâncias  
72 superiores, quanto as adequações das instruções normativas podem ser realizadas até  
73 novembro/2021. Foi sugerido a criação de duas comissões, uma para realizar a regularização dos

74 regimentos da COREMU e programas de residência e outra para regularização das instruções  
75 normativas.As professoras Elaine e Flávia estariam na comissão de regularização dos regimentos  
76 nos respectivos programas que coordenam e da COREMU e os coordenadores da COREMU se  
77 dividiriam entre as duas comissões.A professora Kellen se dispôs a participar da Comissão de  
78 regularização das instruções normativas, professoras Gylce e Virgínia se dispuseram a participar  
79 das comissões.Ficando acordado a criação das duas comissões.Passou ao ponto de pauta **6**  
80 **Informe sobre os registros das disciplinas no SIGAA, formação dos docentes para uso do sistema;**  
81 Professor Arlessandro informou que esta agendado um treinamento para os docentes que visa  
82 capacitar os docentes para o utilização e registros das disciplinas, notas e faltas no SIGAA que será  
83 utilizado pelas residências para controle acadêmico no dia 23/09/2021 às 14 horas, via google  
84 meet sendo de extrema importância a participação do docente no treinamento. Passou ao ponto  
85 de pauta **7 Edital para eleição vice-coordenação RESENF;** Professora Flávia informou que a  
86 professora Thalyta havia se candidatado a coordenação do Curso Graduação em Enfermagem e  
87 que caso não haja impedimento ela continuara nas duas coordenações.Caso haja impedimentos,  
88 será necessário abrir edital para eleição para vice-coordenação da RESENF. Professora Flávia  
89 informou que ha um combinado entre a ela e professora Thalyta sobre as ferias, em que a  
90 professora Flávia teria férias em janeiro/2022 e que a mesma já tem compromissos agendados  
91 para essa data, sendo assim, caso seja necessário abrir o edital se seria possível incluir como item  
92 de impedimento de candidatura “o professor que estiver de férias no período citado”. Professora  
93 Elaine informou que não poderia criar esse critério no edital e que o ideal seria que fosse  
94 negociado com o eventual novo coordenador e caso não haja acordo o coordenador da COREMU  
95 assumiria a responsabilidade pelo programa no período em que os coordenadores estiverem em  
96 ferias. Ficando todos de acordo o prof. Arlessandro agradeceu a todos e encerrou a reunião. Nada  
97 mais havendo a tratar, eu Anna Eliza Rodrigues, elaborei a presente que devido à ocorrência na  
98 modalidade virtual e ao isolamento social devido à pandemia da Covid-19, dispensa, neste  
99 momento, a assinatura dos membros da COREMU.